



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: 136.261.647-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: 363.357.701-72

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Laboratório de Tecnologia da Informação e mídias educacionais da Universidade Federal de Goiás

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de janeiro de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG

3. OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 1AADMB, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal do Goiás - UFG, em 13/11/2020.

4. VIGÊNCIA

Prorrogar o Termo de Execução Descentralizada 02/2020, SIAFI 1AADMB, até 31 de janeiro de 2025.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

58101.20.608.1031.20Y0.0001 - UGR 580005 - SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 05) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária Nacional de Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 12/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33127027** e o código CRC **7B04549C**.